Gab. Conselheiro Gilberto Diniz
FL.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1.091.843
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
RESPONSÁVEL: LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

À Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM,

Nos termos do Memorando nº 74/2020, essa Coordenadoria submeteu à minha consideração o documento protocolizado por meio do e-TCE, sob o nº 90.0021.8100.2020, anexado automaticamente ao processo eletrônico em epígrafe, mediante o qual o Sr. Laércio Cintra Nogueira, Prefeito do Município de Guaranésia, solicita autorização para reenvio do módulo Acompanhamento Mensal, referente ao exercício financeiro de 2019.

Justifica o requerente que a substituição é necessária para cadastro e anulação de alguns empenhos, nos arquivos EMP e ANL, os quais não foram oportunamente realizados pelo *software* utilizado pelo Município. Assim, considerando o impacto das informações no envio de remessas no exercício financeiro de 2020, solicita que seja autorizada a substituição de dados.

Considerando que o processo em referência se encontra em fase de exame inicial, autorizo o recebimento dos dados a serem substituídos, devendo essa Coordenadoria adotar os procedimentos necessários ao reenvio dos arquivos conforme pleiteado.

Concluída a substituição de dados, deverá a Unidade Técnica competente (CACGM/DCEM) proceder à análise inicial, relatando o impacto das alterações promovidas no escopo do exame da prestação de contas, se houver.

Tribunal de Contas, em 7/8/2020.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2183669